



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ - 17.724.162/0001-75

PORTARIA n° 090 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo/função e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:


Art. 1° - Exonerar a pedido, o Sr° Hugo Luiz Mura de Andrade, inscrito no CPF n° 121.097.817-26, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 29 de Março de 2017.

Art. 2° - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, autorizado a proceder os atos necessários para a efetivação desta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Maripá de Minas, 29 de Março de 2017.


SEBASTIÃO MACHADO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

De: 29/03/17 a 02/05/17


ASSINATURA DO SERVIDOR

Requerimento de Exoneração.

À Divisão de recursos humanos, Prefeitura de Maripá de Minas/MG.

V. S. ^a Rafaela Avelar Evaristo.

Hugo Luiz Mura de Andrade, brasileiro, casado, inscrito no CPF N° 121.097.81726, e no RG. N° 21.448.558-3, residente e domiciliado à Rua Zima de Souza Moreira, N° 70 – Santana, Bicas/MG, servidor efetivo desta Prefeitura, lotado na UBS Hécio Roque de Mattos, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnico em enfermagem, vem respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria se digne a conceder-lhe exoneração do cargo à partir do dia 29 de março de 2017.

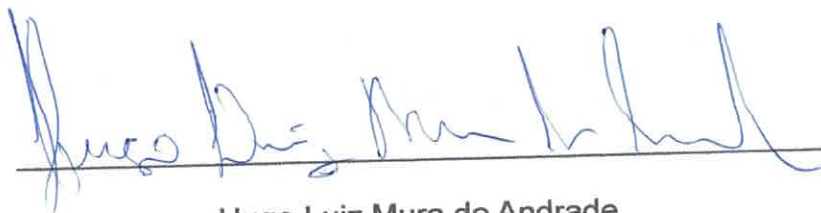
Informa que as razões que o levaram a esta decisão são de ordem pessoal, com o fim de investidura em outro cargo público.

Renova seus votos de elevada estima e consideração.

Termos em que,

pede deferimento.

Maripá de Minas 29 de março de 2017.



Hugo Luiz Mura de Andrade.